PROJETO DE LEI N° 68/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO PEDREIRO E DO SERVENTE (AJUDANTE DE PEDREIRO)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído e incluso no calendário oficial do Município de Santa Maria de Jetibá o "DIA DO PEDREIRO E DO SERVENTE (AJUDANTE DE PEDREIRO)" a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Dezembro.

Art. 2º Em comemoração a esse dia poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de outubro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 68/2023, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO PEDREIRO E DO SERVENTE (AJUDANTE DE PEDREIRO)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Trata-se de uma homenagem àquele que trabalha exercendo a função de pedreiro e também o seu ajudante, os quais elevam paredes em pedras, tijolos ou outros materiais como o concreto na modernidade.

É um trabalho que se faz ao ar livre e muitas vezes em cima de andaimes, sendo que normalmente usam algumas ferramentas da sua profissão, como a colher de pedreiro, o fio de prumo, o nível de bolha de ar, réguas de madeira e esquadros de metal. Atualmente, com as gruas e os guindastes, é preciso fazer menos esforço, mas mesmo assim é uma profissão dura. Um aprendiz de pedreiro começa na profissão auxiliando, como servente, um profissional que trabalha sob sua orientação. Uma vez de posse dos conhecimentos e da habilidade necessários à atividade, poderá então ser considerado um profissional.

A profissão de pedreiro está em alta, pois o mercado da construção civil vem crescendo mais e mais a cada dia. Porém ser um pedreiro profissional, requer esforço e dedicação e por isso o projeto de lei tem como objetivo homenagear estes profissionais e trabalhadores santa-marienses que atuam na construção civil e que se dedicam a tarefas tão árduas e merecem

esse reconhecimento. Ressalte-se a relevante contribuição, tanto para o papel econômico quanto para o papel social, do setor da construção civil em nosso município. É, também, através deste setor que nosso município está se transformando e se renovando, criando cada vez mais empregos e desenvolvimento.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB